Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.096	10/06/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 10/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

REQUERIMENTO Nº. 780 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Qual a previsão para entrega das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)?

2)- A obra está dentro do cronograma inicial da obra?

3)- Há previsão para inauguração e funcionamento dos serviços daquela importante unidade de saúde? Se sim, qual?

Justificativa:-

Lançadas como parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) funcionam como unidades intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais e ajudam a desafogar os prontos-socorros, ampliando e melhorando o acesso aos serviços de urgência no Sistema Único de Saúde (SUS).

Em virtude da necessidade de nossa comunidade ter outros instrumentos de acesso à saúde, apresentamos a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.217/2013 MOCOCA, 21 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2264	24/6/13	

REF.: **Requerimento nº 780/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Conforme capítulo III - Seção I, Art. 51, item II da Portaria nº 342, de 04 de março de 2013, o prazo é de 18 meses a contar da data de publicação da Portaria citada.

A obra teve muitos problemas no ano de 2012 e o orçamento está previsto apenas para a construção da Unidade, ainda faltando Aditivos para o entorno e rede de esgoto. Também não foi previsto orçamento para aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários; os teremos de viabilizar recursos.

2. Não (explicação no item 1). Por esse motivo fizemos o Aditivo de prolongamento do prazo na referida Portaria.

3. Devido as necessidades de mobilização de recursos para o término da obra, equipamentos e mobiliários necessários, ainda não definimos a data de inauguração.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE